

## ANÚNCIO

### **Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação dos serviços do IHRU localizados no Porto**

#### **1 — Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado no arrendamento:**

Designação da entidade: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Serviço: Direção de Administração e Recursos Humanos

Endereço: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 5

Código postal: 1099-019 Lisboa

Localidade: Lisboa

Telefone: 217251500

Endereço principal: <http://www.ihru.pt>

Endereço eletrónico: [darh@ihru.pt](mailto:darh@ihru.pt)

#### **2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:**

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis:

- ✓ Localizado na cidade do Porto;
- ✓ Fração(s) ou edifício, com área bruta privativa total mínima de 1.200 m<sup>2</sup>, disposta em um ou mais do que um piso;
- ✓ Estacionamento de viaturas (mínimo 15 lugares);
- ✓ Proximidade aos meios de transporte em especial do metro do Porto;
- ✓ Acabamentos e instalações técnicas compatíveis para escritórios.

#### **3 — Local e modo da entrega das propostas:**

As propostas devem ser entregues em carta fechada na morada indicada em 1.

#### **4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas:**

- ✓ Identificação do proponente do arrendamento, acompanhada de certidão permanente e declarações de não dívida do arrendatário perante as Finanças e Segurança Social;
- ✓ Descrição do Imóvel, acompanhada de planta de localização, planta do imóvel, descrição das áreas em m2, indicação do ano de construção e certidão da caderneta predial;
- ✓ Cópia do alvará da licença de utilização;
- ✓ Certificado energético;
- ✓ Declaração com o valor da renda mensal.

**5 — Data limite de apresentação das propostas:**

Até às 17h00, do 10º dia (útil) a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da DGTF.

**6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:**

66 dias.

A Presidente do Conselho

Diretivo do IHRU, I.P.